

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa especializada para elaboração do PPCI, PrPci, lista de materiais para cotação com fornecimento de ART, para a EMEF Caminhos do Aprender**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                              | Un | Qtd  | Vlr Uni      | Total        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PPCI PrPCI, LISTA DE MATERIAIS PARA COTAÇÃO COM FORNECIMENTO DA ART DA EMEF CAMINHOS DO APRENDER | UN | 1,00 | R\$ 5.700,00 | R\$ 5.700,00 |

O valor referente ao objeto é de **R\$5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço faz-se necessária para garantir a prevenção de incêndios e fortalecer a segurança do prédio da EMEF Caminhos do Aprender.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **7065**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 014/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2023 para a contratação da empresa **LAVORO SICURO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.651.176/0001-92**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal

### **Despacho**

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 014/2023 e na Dispensa de Licitação nº 012/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **LAVORO SICURO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.651.176/0001-92**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE  
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **7065**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal